

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, ÀS EMENDAS DE  
PLENÁRIO OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI Nº 3.468, DE 2012**

**O SR. DANIEL ALMEIDA** (PCdoB-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela Comissão de Segurança Pública, pela aprovação das Emendas nºs 1, 2, 4 e 5 e pela rejeição da Emenda de Plenário nº 3. Sobre esta emenda de plenário inclusive o Deputado Baleia Rossi me fez um apelo há pouco, mas não fez parte do entendimento. É uma matéria que pode continuar sendo objeto de debate em matérias que estão tramitando na Casa.